



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3868/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.021180/2017-61;

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora **HIEDA ADRIANA NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Campus Universitário de Castanhal, no período de **01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018**, para concluir Doutorado em Ciência de Computadores, na Universidade do Porto, em Portugal, em regime de tempo integral, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de agosto de 2017.

Gilmar Pereira da Silva
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria